

Ano VI - Nº 731 - 25 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, portador do RG 1.959.414 e CPF 328.339.709-00 prefeito do município de Ibiporã declaro que o Conselho Tutelar deste município, eleito para a gestão 2016 a 2019, se encontra em pleno e regular funcionamento e com os seguintes membros titulares e suplentes TITULARES:

- Marcela Vic Taliatelli
- Viviane dos Santos Liziero Helouise Gnan Bueno
- 4-Damião João de Souza
- Cacilda Tejo da Silva

SUPLENTES:

- Rosemari Henrique Santos
- Soraya Rocha Botega
- Josenildo Ferreira da Silva Gragiani Cardin Botelho

Sendo esta expressão da verdade firmo a presente

Ibiporã, 24 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIMAX TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME. PROC. ADM. Nº. 134/2017 - Concorrência Nº. 004/2017 - CONTRATO Nº. 017/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de recape asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano do Município com área de 50.000m².

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$272.980,50 (Duzentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) correspondendo a 22,22% do valor original do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor atualizado do contrato passará a ser de R\$1.684.578,08 (Um milhão e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

Referente a publicação do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, publicado à página 01 do Jornal Oficial do Município, Edição nº 730/2018 de 24/10/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 140/2014 - Pregão Nº. 080/2014 - CONTRATO Nº. 290/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de serviços especializados de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Serviço Desk

CONSTOU:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 26 de outubro de 2019.

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 26 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 25 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

Educação

PORTARIA Nº. 702, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais, Centro Especializado (CAESMI), APAE, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Irma dos Santos Gonzaga Cadedo Waldirene Venâncio de Oliveira Ferreira
- II Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:
 a) Selma de Almeida Silva
- III Representante das Escolas Municipais:
- Eliete Teixeira Gamba
- IV Representante dos Complexos Educacionais:
 - Janaina Aparecida de Souza Brianez

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 684, de 17 de outubro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

> JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais